



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000)

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes da Prefeitura Municipal de Morrinhos/GO.

Morrinhos, 13 de janeiro de 2026.

Digitally signed by INESSA APOLINARIO DA SILVEIRA:99433320182
Date: 2026.01.26 16:31:45 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Morrinhos - GO